



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 170/2017, de 27 de novembro de 2017.

Defere o pedido de recurso referente ao
Processo Nº 23091.012991/2017-53, de
Gabriel Victor da Silva.

O Presidente em exercício do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **12ª Reunião Extraordinária de 2017**, em sessão realizada no dia 27 de novembro,

CONSIDERANDO o Processo Nº 23091.012991/2017-53;

CONSIDERANDO o Art. 44, inciso XVI do Regimento Geral da UFERSA;

CONSIDERANDO o Art. 16, inciso XXIV, do Estatuto da UFERSA.

DECIDE:

Art. 1º Deferir o pedido de recurso referente ao Processo Nº 23091.012991/2017-53, de Gabriel Victor da Silva, referente ao pedido de matrícula e reingresso no curso de Medicina Veterinária.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 27 de novembro de 2017.


José Domingues Fontenele Neto
Presidente em exercício